



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.437/2017

Revogar a Portaria nº 1.144, de 13 de junho de 2012, que concedeu gratificação por função ao servidor **DANIEL DUTRA DE SOUZA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 1.144, de 13 de junho de 2012, que concedeu gratificação por função ao servidor **DANIEL DUTRA DE SOUZA**, portador da cédula de identidade RG nº. 8.980.975-4 -SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 052.630.869-97, nomeado em 04 de junho de 2012, para ocupar o cargo de carreira de Analista de Contabilidade, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, a partir de 11 de setembro de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de setembro de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 13 / Setembro / 2017
DE Nº 11.067
UMUARAMA 13 / 09 / 2017
Soliveira
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS